

## Anexo C - Memória Descritiva

### 1. Identificação da Entidade Beneficiária

#### 1.1 Designação da Entidade

EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza / Portugal (EAPN Portugal)

#### 1.2 Caracterização da Entidade (máximo de 1000 carateres)

*Natureza jurídica, âmbito de atuação, experiência na área de intervenção do projeto.*

A EAPN Portugal é uma Organização Não Governamental reconhecida como Associação de Solidariedade Social, desde 1991. Em 1995 obteve também o estatuto de Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD). A EAPN tem Sede no Porto e tem um âmbito de atuação nacional, local (através dos seus 18 núcleos distritais) e europeu (através da sua participação na EAPN Europa). Conjugando 4 eixos centrais de intervenção – investigação e projetos; produção de conhecimento; formação e lobby – a EAPN tem como missão o combate à pobreza e à exclusão social, a promoção dos Direitos Humanos e de uma Cidadania Ativa. O trabalho em rede e a promoção da participação, nomeadamente das pessoas mais vulneráveis, são princípios que estão na base de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

#### 1.3 Outros projetos financiados precedentes da Entidade (máximo de 2000 carateres) (concorre para o critério de seleção B4.1)

*Realização de outros projetos financiados precedentes, da responsabilidade do beneficiário, com objetivos semelhantes, respetiva taxa de execução alcançada, constrangimentos identificados e medidas adaptadas nesta candidatura para que aqueles não se repitam.*

- a) *Já teve projetos financiados precedentes a este pelo FSE com objetivos semelhantes? Sim\_\_ Não\_\_*  
 b) *Qual a taxa de execução e de constrangimentos identificados (caso tenha respondido sim à anterior)?*  
 c) *Quais as medidas adotadas nesta candidatura para que aqueles não se repitam?*

A EAPN Portugal é parceira do Projeto REGAL – Regaining life for precarious women at work (H2020) que iniciou em 2019 e que tem como objetivo ligar a Diretiva relativa à Conciliação entre Vida Profissional e Familiar à provisão do Pilar Europeu dos Direitos Sociais que determina igualdade de oportunidades dos grupos sub-representados. O Projeto REGAL está a ser implementado no Município da Amadora e intervém diretamente com mulheres, migrantes, que vivem em situação de vulnerabilidade com o objetivo de as empoderar e informar sobre os seus direitos. O Projeto ainda está a decorrer, mas já é possível perceber a importância da metodologia PARHCA, que está na base da presente candidatura, na mobilização destes públicos e na sua capacitação nas áreas de intervenção do projeto.

Num registo diferente que não envolveu pessoas imigrantes, mas sim mulheres das comunidades ciganas, mas cujas aprendizagens também trazemos para a presente candidatura, é o Projeto ROMI (POPH, Tipologia 7.3, desenvolvido entre 2011 e 2013). O projeto ROMI tinha como objetivo contribuir para a promoção da IO nas mulheres de etnia cigana, através da promoção do exercício de uma cidadania ativa por parte desta população, assim como da informação e sensibilização das comunidades locais, onde se inserem, sobre as especificidades da realidade social e cultural em que vivem estas cidadãs. O diagnóstico participativo realizado e a criação de espaços de participação ativa e reflexiva foram potencialidades do projeto que trazemos também para a candidatura.

Um aspeto novo na presente candidatura e que se tivesse existido no ROMI teria ajudado é a criação de um posto físico numa associação implementada diretamente no local de intervenção. Esta ligação direta ao local de intervenção é central para a mobilização das pessoas e para conseguir o seu compromisso no projeto.

#### 1.4 Igualdade de oportunidades na Entidade (concorre para o critério de seleção D.1)

*Descreva quais os instrumentos adotados nesta candidatura que assegurem a igualdade de oportunidades e de género.*

Um dos objetivos da EAPN Portugal e que integra os seus Estatutos é a necessidade de intervir no âmbito de projetos e de ações nas áreas de promoção da igualdade de oportunidades para todos e da cooperação para o desenvolvimento. A EAPN Portugal faz parte da Comissão Organizadora do Dia Municipal para a Igualdade e também tem como objetivo colaborar em ações que promovam a igualdade entre mulheres e homens a nível local.

No processo de seleção dos participantes nas várias atividades do projeto será tido em conta o princípio da igualdade e da não discriminação em função do sexo e da idade. Os temas da promoção e defesa da igualdade de oportunidades e igualdade de género serão considerados nas sessões de capacitação e literacia de direitos. Para além disso o projeto irá constituir dois grupos (destinatários diretos do projeto) e um deles será composto apenas por mulheres e o outro será misto. Entendemos que a criação de um grupo só de mulheres permitirá fortalecer o papel da mulher imigrante ao nível local e de defesa dos seus direitos.

## 2. Identificação do Projeto

### 2.1 Designação (máximo de 20 carateres)

*Inscrição do nome/designação, pelo qual o Projeto passará a ser identificado.*

ConsLocal Imigrantes

### 2.2 Resumo do projeto (máximo de 500 carateres) (concorre para o critério de seleção A.1 e C)

*No procedimento de consulta pública, para votação dos residentes, será indicado o nome do projeto, o apoio solicitado em € e este resumo, seguido do link da publicação online da totalidade das memórias descritivas submetidas.*

Conselho Local de Imigrantes é um projeto de investigação ação que vai intervir junto da população imigrante. A intervenção prevê um conjunto de ações que irão permitir que esta população que acumula vulnerabilidades se fortaleça e construa com a equipa de projeto outras iniciativas participativas que culminam na apresentação pública de recomendações e no reforço da coesão social no território.

### 3. Descrição do Projeto

#### 3.1 Território(s) de Intervenção do Projeto (máximo de 2000 caracteres) (concorre para o critério de seleção A.1)

*Só são admitidos projetos cujo território de intervenção se circunscreva a um ou mais dos territórios da EDL (BIP/ZIP) do concurso a que concorre, conforme ponto 7 do Aviso específico e do Mapa constante do seu anexo F. Apresente evidências da localização do projeto, das atividades e da seleção dos destinatários finais.*

O território de intervenção do projeto são os Bairros ou Zonas de Intervenção Prioritária da Unidade de Intervenção Territorial do Centro Histórico e Ocidental da cidade de Lisboa que correspondem às freguesias da Ajuda, Alcântara, Campo de Ourique, Estrela, Misericórdia, Penha de França, Santa Maior e São Vicente.

Segundo os Censos de 2011, Lisboa tem uma população residente de 552.700 habitantes, sendo 45,8% do sexo masculino e 54,2% do sexo feminino. A população distribui-se por três grandes grupos etários da seguinte forma: 13% de crianças e jovens entre os 0 e os 14 anos de idade, 63% entre os 15 e os 64 anos de idade e 23,7% com 65 anos ou mais.

Do Diagnóstico Social das Freguesias e do PDS de Lisboa percebemos que a população estrangeira residente corresponde a 6,3% da população da cidade. O Plano Municipal para a Int. de Migrantes de Lisboa identifica as freguesias de Santa Maria Maior e da Misericórdia como duas das quatro freguesias com maior peso de imigrantes, acima dos 10% da população residente, freguesias que se localizam no território de intervenção do projeto.

No território habita um pouco mais de um quarto da população total da cidade e a proporção entre H e M é muito semelhante com 46% e 54% respetivamente. É um território ligeiramente mais envelhecido mas onde também predomina a população com idade entre os 15 e os 64 anos de idade que corresponde a 54% do território. A expressão de residentes imigrantes é maior e atinge 8,5% da população.

A concentração de população migrante reflete-se no tecido económico e nos estabelecimentos comerciais que predominam e funciona como atrativo ao estabelecimento de mais imigrantes.

No território existem equipamentos que prestam apoio socioeconómico à população como os centros de emprego, os gabinetes de inserção social e os centros de apoio à integração de imigrantes assim como associações que gerem estes equipamentos em parceria ou não com as entidades públicas do território e que podem beneficiar de uma atuação mais integrada e em rede que potencie o desenvolvimento local e as redes comunitárias locais.

#### 3.2 Diagnóstico (máximo de 2000 caracteres) (concorre para o critério de seleção A.1)

*Identificar e caracterizar os principais problemas, necessidades, potencialidades e recursos existentes, caracterizando o contexto atual sobre o qual se pretende intervir; Identificar as fontes de obtenção de dados e a sua relação com o Diagnóstico da EDL.*

Da caracterização do território percebemos que existe uma população imigrante significativa que precisa de ser apoiada no seu processo de integração e participação como forma de potenciar o seu papel na dinamização socioeconómica do território e na demografia do Centro Histórico e Ocidental da cidade de Lisboa.

Os dados do IIEFP e do GEP do MTSSS permitem perceber que o desemprego registado em Maio de 2020 na zona do Centro Histórico e Ocidental corresponde a 28,1% do total de 20.959 pessoas desempregadas.

Os dados ao nível de freguesia revelam que o desemprego das pessoas imigrantes tem um peso significativo particularmente nas freg. de Alcântara (25,5%), Misericórdia (24,2%), Penha de França (29,2%) e Santa Maria Maior (45,6%).

Se olharmos para o número de beneficiários de subs. de desemprego no território vemos que a população de nacionalidade estrangeira em Lisboa tem também um peso significativo, cerca de 25,4%, e um peso ainda mais elevado em algumas freg. como por exemplo na Penha de França (27,8%) ou em São Vicente (55,8%) onde mais de metade dos

beneficiários desta prestação social são imigrantes.

Outro indicador relevante é o número de agregados familiares (processamento) de RSI que no Centro Histórico e Ocidental corresponde a 4.330 agregados dos quais 6,5% são famílias de nacionalidade estrangeira. Esta percentagem revela que, ao contrário de alguns dos estereótipos veiculados na discriminação desta população, as pessoas imigrantes não vivem maioritariamente dos benefícios do sistema de proteção social.

Considerando os objetivos específicos da EDL do GAL Rede DLBC de Lisboa, o território escolhido e o diagnóstico que fazemos a nossa intervenção irá contribuir para a erradicação da pobreza através do desenvolvimento de um roteiro para a inclusão de pessoas imigrantes que aposte na capacitação e na construção de recomendações estruturadas para o desenvolvimento de políticas públicas locais inovadoras e mais inclusivas.

### 3.3 **Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres)** (concorre para o critério de seleção A.1)

*O Objetivo Geral deve ser coerente com o diagnóstico e o problema social identificado.*

Reforçar o combate à pobreza e à exclusão social através da produção de conhecimento sobre as pessoas imigrantes residentes na zona do Centro Histórico e Ocidental da cidade de Lisboa e da promoção de práticas de cidadania e participação cívica e ainda de recomendações políticas que contribuam para a concretização da Estratégia de Desenvolvimento Local da Rede DLBC de Lisboa.

### 3.4 **Objetivo (s) Específicos (máximo de 2500 caracteres)** (concorre para o critério de seleção A.1)

*Devem concorrer para o objetivo Geral do Projeto e enquadrar o plano de atividades a apresentar.*

1. Ativar a participação dos/as imigrantes em situação de vulnerabilidade social.
  - 1.1. Desenvolver competências pessoais e relacionais com vista à integração social.
  - 1.2. Promover a reflexão das pessoas imigrantes sobre o seu processo de integração.
2. Aprofundar o conhecimento sobre a população imigrante residente no território.
  - 2.1. Valorizar trajetórias de vida de imigrantes.
  - 2.2. Identificar contributos positivos para o desenvolvimento de estratégias locais de base comunitária.
3. Promover a aquisição de competências práticas para a inclusão social.
  - 3.1. Promover a literacia dos direitos e fortalecer competências sociais, de cidadania e participação.
4. Estimular a consciência crítica para a proposta de soluções/respostas sociais que permitam enfrentar dificuldades identificadas, combater a pobreza e a exclusão.
  - 4.1. Apoiar a elaboração de recomendações e/ou planos de ação centrados nos problemas e nas necessidades de melhoria das respostas sociais a nível local.
  - 4.2. Reforçar o funcionamento de uma rede local de apoio ao acolhimento, à integração e à inclusão social de imigrantes.

### 3.5 **Destinatários (máximo de 2500 caracteres)** (concorre para o critério de seleção A.1 e B.1)

*Identificar e caracterizar as pessoas para quem o projeto irá direcionar e implementar a sua intervenção.*

*Só são admitidos projetos cujo Destinatários se circunscrevam a um ou mais dos territórios da EDL (BIP/ZIP) do concurso a que concorre, conforme ponto 7 do Aviso específico e do Mapa constante do seu anexo F.*

*Descreva os mecanismos a utilizar na seleção dos destinatários finais para o cumprimento daquele requisito.*

O diagnóstico que fazemos do território escolhido leva-nos a trabalhar com a população imigrante, em idade activa,

residente do território uma vez que como já referimos a concentração de população migrante reflete-se no tecido económico e nos estabelecimentos comerciais que predominam e funciona como atrativo ao estabelecimento de mais imigrantes.

Para uma intervenção inovadora é necessário aprofundar o perfil dos destinatários pelo que vamos envolver pessoas imigrantes que se encontrem inscritas em centro de emprego ou que demonstrem durante o primeiro ano de implementação do projeto interesse em participar em mais de uma das visitas propostas e /ou nas sessões de capacitação.

No que se refere a ativar a participação dos/as imigrantes em situação de vulnerabilidade social e à valorização das trajetórias de vida de imigrantes e identificar contributos positivos para o desenvolvimento de estratégias locais de base comunitária também pretendemos alcançar pelo menos 150 pessoas imigrantes em idade ativa tentando potenciar a participação do sexo sub-representado nos processos participativos.

Na aquisição de competências práticas para a inclusão comunitária e estímulo para a consciência crítica para a proposta de soluções/respostas sociais que permitam enfrentar dificuldades identificadas, combater a pobreza e a exclusão o número de destinatários é mais reduzido dada a necessidade metodológica de formar grupos focais comprometidos com um encontro regular e prolongado no tempo pelo que nos propomos a atingir 20 pessoas imigrantes com as quais queremos assinar um contrato de voluntariado.

Lisb@20<sup>20</sup>

PORTUGAL  
2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

### 3.6 Quadro de Atividades com Destinatários finais e de preparação, implementação e acompanhamento

(concorre para o critério de seleção A.1 e B.1)

*Insira aqui "Quadro de Atividades de preparação, implementação e acompanhamento" do Anexo D Orçamento*







**3.7** **Parceria e Colaboração (máximo de 2500 caracteres)** (concorre para o critério de seleção A.1, B.3)

*Identificar e descrever a complementaridade da intervenção/projeto, com o(s) demais projeto(s) no(s) território(s); as estratégias para o estabelecimento de processos de colaboração, de partilha de recursos, de participação ativa e a identificação dos contributos dados.*

Ao nível da parceria e colaboração o projeto Conselho Local de Imigrantes beneficia do facto da EAPN Portugal enquanto entidade promotora do projeto trabalhar em rede com um conjunto de cerca de 30 organizações associadas que têm intervenção em âmbitos que vão desde a infância, às pessoas idosas, passando pelo atendimento social a famílias; organizações no âmbito da educação e ensino; organizações que operam no âmbito da Intervenção Humanitária; que intervêm na área da Saúde; organizações de Apoio a Vítimas; organizações que tratam questões relativas à Doença Mental; organizações que prestam apoio a pessoas em Situação de Sem-Abrigo ou a Reclusos/as; organizações de imigrantes e que trabalham com pessoas refugiadas e organizações de Desenvolvimento Local, que permitem uma intervenção multidisciplinar e promotora de sinergias que irão contribuir para o enriquecimento de estratégias de desenvolvimento local.

Estas organizações estão sediadas em diferentes áreas do distrito de Lisboa e muitas operam na cidade de Lisboa sendo que na fase de elaboração do diagnóstico foram contactadas outras organizações de imigrantes com sede nas freguesias que correspondem à Unidade de Intervenção Territorial do Centro Histórico e Ocidental da cidade de Lisboa e que irão participar e apoiar o projeto no recrutamento de participantes e na realização das atividades beneficiando da experiência da EAPN no trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade.

**3.8** **Caráter de Inovação (máximo de 2500 caracteres)** (concorre para o critério de seleção A.1)

*Descrever e fundamentar o caráter inovador e/ou experimental do projeto, no contexto do território e/ou dos destinatários.*

O projeto Conselho Local de Imigrantes propõe uma intervenção inovadora na promoção de iniciativas de inclusão social que procura promover uma verdadeira mudança social quer com o seu conteúdo quer através da metodologia escolhida.

A escolha desta intervenção e o desenho do projeto resulta da experiência da EAPN com a promoção dos Conselhos Locais de Cidadãos e na participação em dois projetos particulares, o projeto RE-InVEST implementado entre 2015 e 2019 e o Projeto REGAL em implementação no Município da Amadora até ao final de 2020 onde se começou a desenvolver a metodologia que iremos adotar.

O projeto Conselho Local de Imigrantes é um projeto de investigação e ação participativa que vê os participantes como co investigadores ou peritos de experiência que têm um conhecimento particular da sua própria situação. Os/As destinatários/as do projeto não são apenas sujeitos “entrevistados” mas participam na investigação, examinando, interpretando e refletindo sobre o seu próprio mundo social, construindo a sua própria identidade.

Esta abordagem permite fortalecer e capacitar os seus destinatários diretos mas também as organizações da sociedade civil que se envolvem na rede através da partilha de boas práticas e da co construção de recomendações para os decisores em matérias de políticas públicas.

O fator de inovação que propomos passa pela utilização da metodologia PARHCA que é a sigla da expressão em língua inglesa de Participatory Action Human Rights and Capability Approach

A PAHRCA é uma metodologia flexível que prevê cinco passos. Um primeiro passo de contato, consolidação de parcerias e recrutamento de participantes. Um momento de apresentação e de construção de uma relação de confiança para a

formação de um grupo de investigação. Um terceiro passo de capacitação dos/as participantes e envolvimento dos parceiros sociais. Um quarto passo investigação, reflexão e análise. E um último passo de produção/apresentação de resultados e recomendações.

As recomendações são também um fator inovador na medida em que o projeto irá permitir efeitos duradores e muito amplos ao influenciar as respostas sociais e as políticas públicas de um território com potencial para replicação em outros territórios, com outros públicos e no limite com outras agendas.

O roteiro para a inclusão de pessoas imigrantes será um produto a publicar pelo menos digitalmente e que terá uma utilização prolongada no tempo.

## 4. Orçamento e contratações

### 4.1 Quadro “Instruções e Orçamento / Resumo do Orçamento” (concorre para o critério de seleção A.1)

Inserir aqui Quadro Resumo do Anexo D Orçamento

## QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO

Custos da Operação		2020	2021	2022	2023	Total	%
<b>2.</b>	<b>Encargos com Consultores</b>	<b>0,00 €</b>	<b>492,00 €</b>	<b>492,00 €</b>	<b>492,00 €</b>	<b>1 476,00 €</b>	<b>1%</b>
2,3	Consultores	0,00 €	492,00 €	492,00 €	492,00 €	1 476,00 €	1%
2.3.1	Consultores Internos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
2.3.2	Consultores Externos	0,00 €	492,00 €	492,00 €	492,00 €	1 476,00 €	1%
2,99	Outros encargos com formadores e consultores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
<b>3.</b>	<b>Encargos com pessoal afeto à operação</b>	<b>0,00 €</b>	<b>26 945,67 €</b>	<b>42 672,87 €</b>	<b>36 672,87 €</b>	<b>106 291,41 €</b>	<b>81%</b>
3,1	Remunerações com pessoal interno	0,00 €	24 406,02 €	35 833,56 €	35 833,56 €	96 073,13 €	73%
3,2	Remunerações com pessoal externo	0,00 €	2 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €	8 000,00 €	6%
3,3	Deslocações e estadias	0,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	720,00 €	1%
3,99	Outros encargos com pessoal afeto à operação	0,00 €	299,66 €	599,31 €	599,31 €	1 498,29 €	1%
<b>4.</b>	<b>Encargos com Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8 182,50 €</b>	<b>7 582,50 €</b>	<b>7 982,50 €</b>	<b>23 747,49 €</b>	<b>18%</b>
4,2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	3 489,00 €	2 489,00 €	3 489,00 €	9 467,00 €	7%
4.2.1	Informação e publicidade	0,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	105,00 €	0%
4.2.99	Outros Encargos com aquisição de bens e serviços	0,00 €	3 454,00 €	2 454,00 €	3 454,00 €	9 362,00 €	7%
4,4	Rendas, Alugueres e Amortizações	0,00 €	3 648,83 €	3 648,83 €	3 648,83 €	10 946,49 €	8%
4,5	Encargos Gerais	0,00 €	744,67 €	744,67 €	744,67 €	2 234,00 €	1,7%
4,99	Outros Encargos com preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação	0,00 €	300,00 €	700,00 €	100,00 €	1 100,00 €	1%
99.	Outros Encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
11.	OCS - Montante Fixo (Opção Custos Simplificados)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
<b>Total (encargos):</b>		<b>0,00 €</b>	<b>35 620,17 €</b>	<b>50 747,37 €</b>	<b>45 147,37 €</b>	<b>131 514,90 €</b>	<b>100%</b>
% de anualização do orçamento:		<b>0%</b>	<b>27%</b>	<b>39%</b>	<b>34%</b>	<b>100%</b>	
<b>Receitas Próprias (da Operação):</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>Montante (Financiamento) Solicitado:</b>		<b>0,00 €</b>	<b>35 620,17 €</b>	<b>50 747,37 €</b>	<b>45 147,37 €</b>	<b>131 514,90 €</b>	<b>100%</b>
Adiantamento anual inicial:		<b>0,00 €</b>	<b>5 343,03 €</b>	<b>7 612,11 €</b>	<b>6 772,11 €</b>		

## 4.2 Quadro "2. Consultores / Encargos com Consultores" (concorre para o critério de seleção B.2)

Inserir aqui Quadro 2. Consultores / Encargos com Consultores do Anexo D Orçamento

2.3. Consultores												
2.3.2.1 - Consultores externos (recibo verde) afectos à operação, <b>RESIDENTES</b> no território de intervenção EDL												
Nome Completo do Consultor/a ou "por recrutar"	Função na Operação	valor hora c/IVA >36.9€	nº horas 2020	nº horas 2021	nº horas 2022	nº horas 2023	total de horas	2020	2021	2022	2023	Total
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
								0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2.3.2.2 - Consultores externos (recibo verde) afectos à operação, <b>NÃO RESIDENTES</b> no território de intervenção EDL												
Nome Completo do Consultor/a ou "por recrutar"	Função na Operação	valor hora c/IVA >36.9€	nº horas 2020	nº horas 2021	nº horas 2022	nº horas 2023	total de horas	2020	2021	2022	2023	Total
por recrutar	a definir	24,60 €	0	20	20	20	60	0,00 €	492,00 €	492,00 €	492,00 €	1.476,00 €
		0,00 €	0				0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
								0,00 €	492,00 €	492,00 €	492,00 €	1.476,00 €
2.99 Outros encargos com consultores												
Despesas com alojamento, alimentação e transporte com os consultores								2020	2021	2022	2023	Total
Alojamento								0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alimentação								0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transporte								0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
								0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Lisb@20<sup>20</sup>

PORTUGAL  
2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

**4.3** **Quadro “3. Recursos Humanos / Encargos com Pessoal afeto à Operação”** (concorre para o critério de seleção B.2)

*Inserir aqui Quadro 3. Recursos Humanos / Encargos com Pessoal afeto à Operação do Anexo D Orçamento*

**3. Encargos com pessoal afeto à operação**

(Encargos com pessoal afeto à operação, nomeadamente as despesas com remunerações de pessoal dirigente, técnicos, pessoal administrativo, bem como outro pessoal envolvido nas fases de conceção, preparação, desenvolvimento, gestão, acompanhamento e avaliação da operação.)

**3.1. Remunerações com pessoal interno****3.1.1 - Remunerações com pessoal interno, com CONTRATO DE TRABALHO, SEM TERMO E/OU RESIDENTE no território de intervenção EDL**

Nome Completo do Trabalhador/a ou "por recrutar"	Perfil Profissional	Vínculo à Entidade	Vencimento Mensal Base	% afectação	13º e 14º meses /12	Subsídio Alimentação até 4,77€/dia trabalho (médio a 12 meses)	Prest. Social (ONGs 22,3%) *	Total Mensal	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
				100%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	12	12	12	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				100%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				50%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
													0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

**3.1.2 - Remunerações com pessoal interno, com CONTRATO DE TRABALHO, COM TERMO E/OU NÃO RESIDENTE no território de intervenção EDL**

Nome Completo do Trabalhador/a ou "por recrutar"	Perfil Profissional	Vínculo à Entidade	Vencimento Mensal Base	% afectação	13º e 14º meses /12	Subsídio Alimentação até 4,77€/dia trabalho (médio a 12 meses)	Prest. Social (ONGs 22,3%) *	Total Mensal	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
por recrutar	Sociólogo	Contrato Termo certo (Tempo	1.358,00 €	100%	226,33 €	96,20 €	353,31 €	2.033,83 €	0	12	12	12	0,00 €	24.406,02 €	24.406,02 €	24.406,02 €	73.218,05 €
por recrutar	Animador Socio-Cultural	Contrato a Termo certo (Tempo parcial)	600,00 €	100%	100,00 €	96,20 €	156,10 €	952,30 €	0	0	12	12	0,00 €	0,00 €	11.427,54 €	11.427,54 €	22.855,08 €
				0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
													0,00 €	24.406,02 €	35.833,56 €	35.833,56 €	96.073,13 €

**3.1.3 - Remunerações de pessoal dirigente (eleitos para os Órgãos Sociais da Entidade, quando aplicável)**

Nome Completo do Trabalhador/a ou "a designar"	Perfil Profissional	Vínculo à Entidade	"Senha de Presença" até 83,94€ por reunião de Órgão Social	nº reuniões 2020	nº reuniões 2021	nº reuniões 2022	nº reuniões 2023	2020	2021	2022	2023	Total	
a designar	Outros: "Presidente Direção"	Outros: "eleito"		0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
a designar	Outros: "Tesoureiro"	Outros: "eleito"		0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Outros:	Outros: "eleito"		0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
									0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



**3.3. Deslocações e Estadias**

Despesas com deslocações e estadias com o pessoal interno	Custo médio Unitário	Noites p/ deslocação	Nº pessoas	Deslocações 2020	Deslocações 2021	Deslocações 2022	Deslocações 2023	2020	2021	2022	2023	Totais
Deslocações em atividades no âmbito da operação	10,00 €	N/A	2	0	12	12	12	0,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	720,00 €
Estadias em atividades no âmbito da operação	0,00 €	0	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
								0,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	720,00 €

**3.99 Outros encargos com pessoal afeto à operação**

Formação do pessoal afecto à operação (com contrato de trabalho)	Horas / Ano	Valor médio Hora	Nº Trabalhadores 2020	Nº Trabalhadores 2021	Nº Trabalhadores 2022	Nº Trabalhadores 2023	2020	2021	2022	2023	Total	
Formação anual por trabalhador nos termos das obrigações da Entidade Patronal	40	10,00 €	0	1	2	2	0,00 €	400,00 €	800,00 €	800,00 €	2.000,00 €	
<b>Subsídio Transporte</b>	Valor mensal médio		Nº Salários 2020	Nº Salários 2021	Nº Salários 2022	Nº Salários 2023	2020	2021	2022	2023	Total	
No valor do "Passe Municipal"	0,00 €		0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Seguro de Trabalho</b>	Valor mensal médio		Nº Salários 2020	Nº Salários 2021	Nº Salários 2022	Nº Salários 2023	2020	2021	2022	2023	Total	
Seguro de Trabalho segundo média mensal por trabalhador e nº de salários	20,00 €		0	12	24	24	0,00 €	240,00 €	480,00 €	480,00 €	1.200,00 €	
<b>Medicina no Trabalho</b>	Valor mensal médio		Nº Salários 2020	Nº Salários 2021	Nº Salários 2022	Nº Salários 2023	2020	2021	2022	2023	Total	
Medicina no Trabalho segundo média mensal por trabalhador e nº de salários	4,97 €		0	12	24	24	0,00 €	59,66 €	119,31 €	119,31 €	298,29 €	
								0,00 €	299,66 €	599,31 €	599,31 €	1.498,29 €

**4.4 Quadro "4. Encargos Gerais / Encargos com preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação"**

(concorre para o critério de seleção A.1)

Inserir aqui Quadro 4. Encargos Gerais / Encargos com preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Anexo D Orçamento

<b>4. Encargos com Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação</b>											
<b>4.2 Aquisição de bens e serviços</b>											
<b>4.2.1 Informação e publicidade</b>											
	custo mensal	% afectação	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
Alojamento website	2,92 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	105,00 €
Alojamento emails	0,00 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
							0,00 €	35,00 €	35,00 €	35,00 €	105,00 €
<b>4.2.99 Outros Encargos com aquisição de bens e serviços</b>											
	custo mensal	% afectação	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
Serviços de contabilidade	184,50 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	2.214,00 €	2.214,00 €	2.214,00 €	6.642,00 €
Encargos com plataforma de Contratação Pública	20,00 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	720,00 €
Encargos Serviços de Design gráfico (Elaboração gráfica, cartazes, desdobráveis, publicação do guia...)	1.000,00 €	100%	0	1	0	1	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	2.000,00 €
	0,00 €	0%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
							0,00 €	3.454,00 €	2.454,00 €	3.454,00 €	9.362,00 €



**4.4 Rendas, Alugueres e Amortizações**

	custo mensal	% afectação	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
Arrendamento de Instalações permanentes e pontuais no âmbito da Operação	250,00 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	9.000,00 €
Amortização de Instalações permanentes e pontuais no âmbito da Operação	0,00 €	0%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aluguer de Equipamento de suporte à Operação (computador)	41,67 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	1.500,00 €
Amortização de Equipamento de suporte à Operação	0,00 €	100%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aluguer de viatura para transporte de participantes ("destinatários")	0,00 €	0%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aluguer de licenças Software	12,40 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	148,83 €	148,83 €	148,83 €	446,49 €
	0,00 €	0%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
							<b>0,00 €</b>	<b>3.648,83 €</b>	<b>3.648,83 €</b>	<b>3.648,83 €</b>	<b>10.946,49 €</b>

**4.5 Encargos Gerais**

	custo mensal	% afectação	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
Despesas gerais de manutenção de equipamentos e instalações	0,00 €	100%	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas correntes com energia elétrica	50,00 €	10%	0	12	12	12	0,00 €	60,00 €	60,00 €	60,00 €	180,00 €
Despesas correntes com água	10,00 €	10%	0	12	12	12	0,00 €	12,00 €	12,00 €	12,00 €	36,00 €
Despesas com comunicações (fixas, móveis, voz e dados)	100,00 €	10%	0	12	12	12	0,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	360,00 €
Despesa com de limpeza de instalações	155,00 €	10%	0	12	12	12	0,00 €	186,00 €	186,00 €	186,00 €	558,00 €
Materiais consumíveis (economato, etc).	10,00 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	120,00 €	120,00 €	120,00 €	360,00 €
Outros bens não duradouros diversos (correios, coffee breaks, etc.)	20,56 €	100%	0	12	12	12	0,00 €	246,67 €	246,67 €	246,67 €	740,00 €
							<b>0,00 €</b>	<b>744,67 €</b>	<b>744,67 €</b>	<b>744,67 €</b>	<b>2.234,00 €</b>

**4.99 Outros Encargos com preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação**

	custo mensal	% afectação	nº meses 2020	nº meses 2021	nº meses 2022	nº meses 2023	2020	2021	2022	2023	Total
Despesas com actividades de capacitação	100,00 €	100%	0	1	1	1	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	300,00 €
Seguro de acidentes pessoais dos voluntários (por não se poder juntar ao seguro de acidentes de trabalho do pessoal afeto ao projeto)	50,00 €	100%	0	4	12	0	0,00 €	200,00 €	600,00 €	0,00 €	800,00 €
							<b>0,00 €</b>	<b>300,00 €</b>	<b>700,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>1.100,00 €</b>



### Procedimentos de contratação de 2021

Ref. <sup>a</sup> Interna	Rúbrica	Nome rúbrica	OBJETO DO CONTRATO	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO					PREÇO CONTRATUAL PREVISTO (valor orçamentado pelo prazo contratual previsto)	PRAZO CONTRATUA L PREVISTO
				Contratação Excluída	Ajuste Direto, Regime Geral	Ajuste Direto, Regime Simplificado	Consulta Prévia	Concurso Público		
xx_2021	2.3.2	Consultores externos	Consultoria especializada de apoio à operação			X			492,00 €	< 1 ano
xx_2021	3.1	Remunerações com Pessoal	Contratos laborais da Equipa Técnica	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP					22.855,08 €	2 anos
xx_2021	3.2	Remunerações com Pessoal	Voluntários	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP					8.000,00 €	< 2 anos
xx_2021	3.99	Outros encargos	Ajudas de custo, Kms, Subsídios de transporte	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP		X			0,00 €	-
xx_2021	4.99	Outros encargos	Seguro acidentes pessoais para voluntários			X			800,00 €	< 2 ano
xx_2021	3.3	Deslocações e Estadias	Viagens em actividades nacionais			X			240,00 €	< 1 ano
xx_2020	4.2.99	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, ...da operação	Serviços de design gráfico			X			1.000,00 €	< 1 ano
xx_2021	3.99	Outros encargos	Formação anual por trabalhador	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP		X			400,00 €	1 ano
xx_2020	4.4	Rendas, Alugueres e Amortizações	Aluguer de licenças Software			X			148,83 €	1 ano

### Procedimentos de contratação de 2022

Ref. <sup>a</sup> Interna	Rúbrica	Nome rúbrica	OBJETO DO CONTRATO	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO					PREÇO CONTRATUAL PREVISTO (valor orçamentado pelo prazo contratual previsto)	PRAZO CONTRATUA L PREVISTO
				Contratação Excluída	Ajuste Direto, Regime Geral	Ajuste Direto, Regime Simplificado	Consulta Prévia	Concurso Público		
xx_2021	2.3.2	Consultores externos	Consultoria especializada de apoio à operação			X			492,00 €	< 1 ano
xx_2021	3.99	Outros encargos	Ajudas de custo, Kms, Subsídios de transporte	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP		X			0,00 €	-
xx_2021	3.3	Deslocações e Estadias	Viagens em actividades nacionais			X			240,00 €	< 1 ano
xx_2021	3.99	Outros encargos	Formação anual por trabalhador	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP		X			800,00 €	1 ano
xx_2020	4.4	Rendas, Alugueres e Amortizações	Aluguer de licenças Software			X			148,83 €	1 ano

### Procedimentos de contratação de 2023

Ref. <sup>a</sup> Interna	Rúbrica	Nome rúbrica	OBJETO DO CONTRATO	PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO					PREÇO CONTRATUAL PREVISTO (valor orçamentado pelo prazo contratual previsto)	PRAZO CONTRATUA L PREVISTO
				Contratação Excluída	Ajuste Direto, Regime Geral	Ajuste Direto, Regime Simplificado	Consulta Prévia	Concurso Público		
xx_2021	2.3.2	Consultores externos	Consultoria especializada de apoio à operação			X			492,00 €	< 1 ano
xx_2021	3.99	Outros encargos	Ajudas de custo, Kms, Subsídios de transporte	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP		X			0,00 €	-
xx_2021	3.3	Deslocações e Estadias	Viagens em actividades nacionais			X			240,00 €	< 1 ano
xx_2020	4.2.99	Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, ...da operação	Serviços de design gráfico			X			1.000,00 €	< 1 ano
xx_2021	3.99	Outros encargos	Formação anual por trabalhador	art. 4.º, n.º 2, al. a) do CCP		X			800,00 €	1 ano

## 5. Resultados e impactos

### 5.1 Monitorização de resultados e impactos (concorre para o critério de seleção A.1)

Indicar os objetivos específicos do projeto, os resultados esperados, os instrumentos de validação e o processo de monitorização, segundo tabela

Objetivos específicos do projeto	Resultados Esperados	Descreva os instrumentos que serão utilizados para validar os resultados	Descreva os processos de recolha e tratamento dos dados para monitorizar os objetivos
<p>Ativar a participação dos/as imigrantes em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>1.1. Desenvolver competências pessoais e relacionais com vista à integração social.</p> <p>1.2. Promover a reflexão das pessoas imigrantes sobre o seu processo de integração.</p>	<p>Relações de maior proximidade com este público-alvo.</p> <p>População imigrante com hábitos de participação em dinâmicas sociais.</p>	<p>Criação de um perfil digital para divulgação do projeto, partilha de informações e interação com os públicos.</p> <p>Criação de um posto físico numa associação de imigrantes para divulgação do projeto, partilha de informações e interação com os públicos.</p> <p>Dinamização de um conjunto de visitas a instituições e organizações relevantes.</p>	<p>Folha de registo do número de visitas/contactos digitais.</p> <p>Folha de registo do número de visitas/contactos presenciais.</p> <p>Folha de presença de vistas</p>
<p>2. Aprofundar o conhecimento sobre a população imigrante residente no território.</p> <p>2.1. Valorizar trajetórias de vida de imigrantes.</p> <p>2.2. Identificar contributos positivos para o desenvolvimento de estratégias locais de base comunitária.</p>	<p>Identificação das necessidades sentidas pelas pessoas imigrantes.</p> <p>Conhecimento das competências e potencialidades das pessoas imigrantes.</p>	<p>Criação de dois grupos de investigação com as pessoas imigrantes para participação nas atividades do projeto.</p> <p>Realização de reuniões/entrevistas com atores chave do território.</p> <p>Realização de grupos focais para discutir os direitos e estratégias de cidadania.</p>	<p>Registo de observações da técnica do projeto.</p> <p>Atas e folhas de presenças de reuniões/entrevistas.</p> <p>Resumos e folhas de presenças dos grupos focais.</p>
<p>3. Promover a aquisição de competências práticas para a inclusão social.</p> <p>3.1. Promover a literacia dos direitos sociais e políticos.</p>	<p>Imigrantes mais capacitados sobre Direitos Humanos e Cidadania.</p> <p>Imigrantes mais capacitados</p>	<p>Sessões de capacitação</p>	<p>Registo de observações da técnica do projeto.</p> <p>Sumários e folhas de presenças das sessões de capacitação.</p>

	<p>dos direitos/deveres de titulares de Autorização de Residência.</p> <p>Imigrantes mais capacitados sobre direitos políticos e eleitorais dos estrangeiros residentes em Portugal.</p>		
<p>4. Estimular a consciência crítica para a proposta de soluções/respostas sociais que permitam enfrentar dificuldades identificadas, combater a pobreza e a exclusão.</p> <p>4.1. Apoiar a elaboração de recomendações e/ou planos de ação centrados nos problemas e nas necessidades de melhoria das respostas sociais a nível local.</p> <p>4.2. Reforçar o funcionamento da rede local de apoio ao acolhimento, à integração e à inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Recomendações para estratégias de integração mais adequadas à necessidade da população imigrante.</p> <p>Recomendações para um planeamento de respostas sociais mais eficiente e eficaz.</p>	<p>Reuniões de trabalho.</p> <p>Assembleias participativas para discussão das propostas de recomendações.</p> <p>Realização de sessões/reuniões de apresentação de resultados/recomendações.</p>	<p>Atas e folhas de presenças de reuniões/Assembleias.</p> <p>Publicação digital das recomendações/conclusões.</p>

**5.2 Proposta de Valor e Enquadramento do Projeto com a Estratégia de Desenvolvimento Local da Rede DLBC Lisboa (Anexo A). (máximo de 2500 caracteres)** (concorre para o critério de seleção A.1 e C.2)

*Descrever a mais valia global do projeto e identificar os contributos do Projeto para a EDL e consequente contributo para desenvolvimento das comunidades e dos territórios de intervenção durante e após o projeto.*

O projeto Conselho Local de Imigrantes enquadra-se em diversas alíneas da estratégia de desenvolvimento local da rede

DLBC especificamente no que se refere ao estímulo a uma cidadania ativa, à territorialização de uma rede trabalho e solidariedade local, através da promoção da inclusão de grupos vulneráveis, procurando construir e disseminar soluções inovadoras para as respostas sociais de combate à pobreza.

Ao nível micro, o valor acrescido para os/as destinatários/as finais do projeto traduz-se nos benefícios da valorização das suas trajetórias de vida; no empoderamento através da capacitação no âmbito da literacia dos direitos e também no aumento da resiliência e da sua rede de contactos.

Ao nível meso, a comunidade irá beneficiar de uma maior coesão social resultante de um maior conhecimento dos diferentes grupos que a compõe e da capacidade destes criarem respostas para uma vida digna e maior bem-estar na comunidade.

Ao nível macro, o próprio território irá beneficiar de maior capacidade de um grupo que tem tido um papel relevante no desenvolvimento do tecido económico e social e ao nível da própria demografia.

Os diferentes níveis do desenho do projeto Conselho Local de Imigrantes também contribuem para a equidade social e territorial. Permitem igualmente que uma rede de agentes passe a colaborar de forma mais próxima da comunidade procurando aumentar o nível de igualdade de oportunidades a nível local e um conjunto de recomendações políticas que possam orientar futuras intervenções e sobretudo disseminar conhecimento e soluções inovadoras para problema sociais identificados.

**6. Comunicação****6.1 Comunicação (máximo de 1500 caracteres) (concorre para o critério de seleção A.1)**

*Descrever os mecanismos de comunicação a utilizar pelo projeto para a informação e divulgação das atividades desenvolvidas e dos resultados*

A elaboração de um plano de comunicação será uma das tarefas principais do projeto e que estará em constante evolução dado que vai ser desenvolvido em etapas envolvendo os participantes na construção da mensagem e na avaliação do impacto da comunicação com o público em geral.

Primeiro será necessário criar um perfil para dar a conhecer o projeto, iniciar a sensibilização para a importância da participação no combate à pobreza e à sua erradicação e angariar mais participantes. Ao começarmos por criar um plano de comunicação externa este deve ser flexível para poder incluir os contributos dos participantes em particular do grupo de investigação que irá ser responsável pela elaboração das recomendações que serão o produto final do projeto a divulgar no território para a cidade. O plano de comunicação externa implica o uso de plataforma de comunicação digitais mas também a produção de cartazes e ou outros documentos que se possam distribuir/divulgar em locais estratégicos.

Será necessário um plano de comunicação interno para assegurar a comunicação permanente entre os diferentes participantes e com as entidades que apoiam a implementação do projeto. Este plano deverá assegurar a transparência e que a comunicação interna é um fator de empoderamento, coesão e afirmação do grupo e da própria intervenção no território.